

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Educação e da nomeação da comissão organizadora responsável pela organização da mesma.

A Secretária Municipal de Educação do município de Sacramento (MG), Valdair Candida da Silva no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 17 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal fica criada a Comissão Organizadora que terá as seguintes atribuições e prerrogativas:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, envolvendo mobilização e divulgação;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, relatório, ata, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CEEMG e CONAE 2022, para divulgação e registro;
- e) Propor estratégias e metodologias, com monitoramento e sistematização das atividades, para as discussões do Documento Referência;
- f) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- g) Sistematizar as emendas aprovadas;
- h) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações repassadas pelos órgãos responsáveis.

Artigo 2º- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Valdair Candida da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Jordana Silva de Oliveira - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Maria dos Reis Venâncio Gonçalves - Representante da Educação Básica;
- d) Naara Cristina Moreira Mota – Representante da Escola Estadual (Superintendência Regional de Ensino);
- e) Susney Jerônimo – Representante da Educação Especial;
- f) Rosileia da Costa – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- g) Soraia do Carmo Bizinoto – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 3º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 4º- A comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 5º- Fica a cargo da comissão organizadora e da plenária da Conferência Municipal de Educação a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual de Educação - CEEMG e das etapas posteriores no Fórum Nacional de Educação - FNE.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sacramento, 07 de dezembro de 2021.

Valdair Candida da Silva
Secretária Municipal de Educação

VALDAIR CANDIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Numero 029, de
15 de Janeiro de 2021